LEI MUNICIPAL Nº 3.473, DE 08/09/2010

~~Denomina de Rua Wilton Paiva Tavares a rua A do novo distrito industrial.~~

Denomina de Rua José Botelho Moreira a Rua A do Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira. (Ementa alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3.881, de 16.06.2014)

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica denominada de Rua Wilton Paiva Tavares a rua A do novo distrito industrial.~~

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Botelho Moreira” a “Rua A” do Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira. (Artigo alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3.881, de 16.06.2014)

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações, energia elétrica e ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 8 de setembro de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo

- Autor (es): José Mauro Raimundi (PP) / PL nº 14 de 12.08.2010. Publicada em: 13/09/2010
- Alterada pela Lei Municipal nº 3.881, de 16.06.2014.